

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 657, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional à servidora MARA RUBIA SILVA,
Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.014158/2021-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARA RUBIA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999638, Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 657/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 106, de 04 de Outubro de 2021.